



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DE NÚMERO 27/2021, DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, EM 07/12/2021.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul. Às dezoito horas e dez minutos foi dado início aos trabalhos referentes à vigésima segunda Sessão Ordinária do corrente ano. De imediato, o Presidente, Vereador Sergio Luiz Montagna, solicitou que a 1ª Secretária, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, efetuasse a chamada dos Vereadores: Benildes Casarin Zanatta (PDT) – presente, Fabrício Trentin de Moura (PP) – presente, Luciana Zanovello (PP) – presente, Luís Fernando Backschat (PP) – presente, Marcele Casia Cazarotto (PDT) – presente, Marta Regina Predebon Caresia (PP) – presente, Nelso dos Santos (PT) – presente, Paulo Cesar Dalla Rosa (PP) – presente e Sergio Luiz Montagna (PDT) – presente. Na sequência, o Presidente convidou o Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa para que realizasse a leitura de um trecho bíblico. Após, o Presidente convidou a todos para que fizessem um minuto de silêncio pelo falecimento de João Décio Schneider (ex-vereador e ex-secretário de obras do Município de Nonoai), Ondina Prado, Valmor Cassaro, Adelina Rex dos Santos, Samuel Camargo e Rodrigo Porto. E, em seguida, solicitou que a 1ª Secretária realizasse a leitura das matérias constantes na Pauta da Ordem do Dia, que assim se constituía: **REQUERIMENTOS:**

Nº 48/2021 – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Nelso dos Santos, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Requerem, com fulcro nos ditames do § 2º do artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores encaminhe o presente Requerimento, diretamente à Secretária Municipal de Saúde, a fim de que sejam prestadas, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes informações: a) Qual é a empresa responsável pela produção e fornecimento de próteses dentárias para pacientes atendidos nas Unidades Básicas de Saúde do Município? b) Quantas próteses foram moldadas e entregues neste ano? c) Quantos atendimentos são realizados semanalmente? d) Enviar ao Poder Legislativo a lista de pacientes que receberam próteses dentárias no ano de 2021. As respostas aos pedidos de informações, de acordo com a legislação vigente, deverão ser de tal forma conclusivas, que satisfaçam os questionamentos feitos, em sua íntegra. Não é dado ao Poder Executivo mitigar informações ou postergá-las, cabendo-lhe respeitar os critérios desse importante instrumento de controle que é dado ao Poder Legislativo.

Nº 49/2021 – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Nelso dos Santos, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Requerem, com fulcro nos ditames do § 2º do artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, que se REITERE o REQUERIMENTO Nº 24/2021, para que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores officie novamente o Secretário Municipal de Planejamento ou pessoa responsável, a fim de que sejam prestadas, no prazo de 15 (quinze) dias, as informações olvidadas na resposta apresentada através do Ofício nº 280/2021/ADM, datado de 29/10/2021. As respostas aos

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS
Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Darouich!



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

pedidos de informações, de acordo com a legislação vigente, deverão ser de tal forma conclusivas, que satisfaçam os questionamentos feitos, em sua íntegra. Não é dado ao Poder Executivo mitigar informações ou postergá-las, cabendo-lhe respeitar os critérios desse importante instrumento de controle que é dado ao Poder Legislativo. **VETO AO PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO: Nº 16/2021** – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta e Ver^a. Marcele Casia Cazarotto* – Institui o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos para estudantes da rede municipal de ensino e mulheres em situação de vulnerabilidade social no Município de Nonoai – RS. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO: Nº 58/2021** – Acrescenta artigos na Lei Municipal nº 3.234/2017 (Código de Obras do Município de Nonoai), com o objetivo de estabelecer diretrizes sobre a implementação do saneamento básico nas áreas informais, abrangidas pela Regularização Fundiária, nos casos de edificações já existentes e consolidadas. **INDICAÇÕES: Nº 155/2021** – *Autoria: Ver^a. Marcele Casia Cazarotto* – Indica que o Poder Executivo Municipal, atendendo à reivindicação dos moradores que subscrevem o abaixo-assinado que segue anexo, realize a construção de um redutor de velocidade (tipo “quebramolas”), na Avenida Herculano de Barros, próximo às residências dos Senhores José Montiel e Renato Biduski, sentido trevo-Centro, antes da via de acesso ao Condomínio Granville, haja vista o intenso fluxo de veículos em alta velocidade que adentram na cidade. **Nº 156/2021** – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, promova Curso de Libras (Língua Brasileira de Sinais) a todos os professores da rede municipal de ensino. O principal objetivo do curso será capacitar os educadores para a inclusão, buscando adequar a escola para receber esses alunos e para que tenham acesso à comunicação, à informação e à educação e sua efetiva integração na vida em sociedade, principalmente no ambiente escolar. A utilização pedagógica da língua de sinais também colabora para o gradativo aperfeiçoamento da comunidade escolar, fato que nos trará, em breve, reflexos benéficos nas constantes modificações da sociedade, nas vivências coletivas e no convívio com as deficiências. **Nº 157/2021** – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torne o ensino de música como conteúdo obrigatório nas escolas municipais de educação infantil. A legislação que torna o ensino de música obrigatório nas escolas da rede pública e privada do Brasil (Lei Federal nº 11.769/2008, de 18 de agosto de 2008), já conta com 13 anos, mas o que se vê na prática é que ela ainda não saiu completamente do papel. Ressalta-se que as aulas de música desenvolvem a sensibilização para as artes, além de contribuir para o desenvolvimento cognitivo que atua para a facilitação da construção do conhecimento de outras áreas, como matemática e leitura, elevam o nível de concentração, estimulam a noção de coletividade, desenvolvem a motricidade e a memória. São aliadas, também, na produção do saber de fatos históricos, artísticos e culturais. **Nº 158/2021** – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta* – Reitera-se a Indicação nº 05/2021, para que o Poder Executivo Municipal promova a criação do

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS
Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, o qual terá como objetivos principais: formular diretrizes e propor políticas públicas visando à eliminação das discriminações que atingem as mulheres; receber denúncias de violação dos direitos da mulher e encaminhá-las aos órgãos competentes; estimular, apoiar e desenvolver estudos, projetos e debates relativos à condição da mulher; dentre outros. **Nº 159/2021** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta* – Reitera-se a Indicação nº 04/2021, para que o Poder Executivo Municipal promova a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o qual terá como objetivos principais: propor políticas públicas e orientar o Poder Executivo Municipal na implementação de medidas e ações voltadas para a criação de programas de prevenção de deficiências, de integração social, de preparo para o trabalho, de acesso facilitado aos bens de serviço, à escola e de atendimento especializado às pessoas com deficiência; apoiar campanhas educativas de prevenção de deficiências e de conscientização da sociedade com vistas a sua participação no processo de valorização, respeito e de garantia dos direitos da pessoa com deficiência; dentre outros. **Nº 160/2021** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, promova a construção de um viveiro para cultivo de mudas de flores de acordo com as estações, a fim de utilizá-las no embelezamento de canteiros centrais, praças, trevos e demais locais públicos que possam receber tal ornamentação. Esse trabalho trará economia aos cofres públicos, sendo que não será mais preciso investir na compra de mudas para manter a cidade embelezada. **Nº 161/2021** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta* – Indica que o Poder Executivo Municipal providencie as seguintes melhorias para o trânsito na Rua Fioravante Marchiori: i. reforma do “quebra-molas” localizado em frente à Igreja Casa de Oração do Ministério Pentecostal, haja vista que o referido redutor de velocidade necessita de maior altura para sua efetiva funcionalidade; ii. implantação de um redutor de velocidade (“quebra-molas”) na via, nas proximidades da esquina com a Rua Erasmo Loureiro de Mello (sentido Centro-Bairro Aeroporto); iii. implantação de um redutor de velocidade (“quebra-molas”) na via, no trecho entre a Rua Santa Rosa e a Igreja Casa de Oração do Ministério Pentecostal (sentido Bairro Aeroporto-Centro). Destaca-se a importância de tais redutores de velocidade, haja vista o elevado fluxo de veículos e as altas velocidades destes na Rua Fioravante Marchiori, principal via de acesso à Empresa Nilo Tozzo. Por oportuno, reitera-se a Indicação nº 104/2021, para que seja providenciada, com urgência, a contenção do desmoronamento no asfalto às margens da Rua Fioravante Marchiori, próximo à Igreja Casa de Oração do Ministério Pentecostal, haja vista que o local oferece perigo aos pedestres e veículos e, se não forem tomadas as devidas providências, é previsível que o capeamento asfáltico reste ainda mais danificado, conforme demonstram as fotos anexas. Anexo, segue, também, abaixo-assinado dos moradores do entorno. **Nº 162/2021** – *Autoria: Verª. Luciana Zanovello* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, disponibilize, mensalmente, um micro-ônibus ou veículo similar para transporte de doadores de sangue até os Hemocentros. Com

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

essa iniciativa, com certeza, iremos intensificar o número de doações. Devemos lembrar sempre que a doação de sangue é um ato simples e altruísta, que salva muitas vidas. **Nº 163/2021** – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta e Ver^a. Marcele Casia Cazarotto* – Indicam que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, promova obra de cascalhamento no “atalho” que se inicia na Rua João Marcondes – Zico, o qual dá acesso à Empresa Tozzo, em razão de que a estrada é de chão batido e o barro e a poeira causam intempéries aos que por lá transitam e aos moradores dos arredores. **Nº 164/2021** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Indicam que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação e Cultura, busque construir parceria com a “Escolinha da Chapecoense”, que em Nonoai está sob a coordenação do Professor José Eduardo Toniazzo, no sentido de contribuir com o transporte para as crianças e adolescentes que frequentam a Escolinha, sobretudo as mais carentes, pois muitas delas não têm como arcar com os custos do transporte, quando das competições esportivas realizadas em municípios vizinhos a Nonoai. Indiscutível é a importância do esporte e dessa Associação esportiva para nosso Município, na perspectiva de uma educação saudável, da disciplina e de um convívio social harmonioso, que mantém longedades drogas nossos jovens e adolescentes. **Nº 165/2021** – *Autoria: Luciana Zanovello* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, realize a construção da proteção dos dois lados da ponte, na Rua Borges de Medeiros, tendo em vista que o local está muito perigoso e há muitas crianças que brincam naquela rua. Indica, também, o asfaltamento da Rua Borges de Medeiros, no trecho compreendido entre a Avenida João Marcondes Lajus e aquela ponte. **MOÇÕES: Nº 48/2021** – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Nelso dos Santos, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Aplaudindo o novo Conselho Diretor da JCI (Junior Chamber International) Nonoai, eleito para o ano de 2022 e empossado em solenidade realizada na data de 20 de novembro do corrente ano. Através da presente Moção, externa-se o reconhecimento e as congratulações ao Conselho Diretor 2021, através do nome da Presidente Dione Linhares Babinski Balestrin, pelas ações desenvolvidas junto à comunidade nonoaiense, e, por oportuno, através do nome do novo Presidente eleito, Lucas Santos, deseja-se que a associação logre êxito nos projetos e ações do ano vindouro. **Nº 49/2021** – *Autoria: Ver. Fabrício T. de Moura, Ver^a. Luciana Zanovello, Ver. Luís F. Backschat e Ver^a. Marta Regina Predebon Caresia* – Parabenizando a Soldado Jéssica Corrêa, pela dedicada e competente atuação no desenvolvimento do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas, o qual consiste num esforço cooperativo estabelecido entre a Polícia Militar, a Escola e a Família, tendo como Missão “ensinar aos estudantes habilidades para tomada de boas decisões, para ajudá-los a conduzir suas vidas de maneira segura e saudável”. Por meio desta, prestamos agradecimentos, em nome da comunidade nonoaiense, bem como o reconhecimento pelo relevante e profícuo trabalho desempenhado pela Soldado Jéssica ao longo dos últimos anos, honrando esta missão em meio às crianças e jovens de nossa sociedade. **Nº 50/2021** –

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS
Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Autoria: Ver. Fabrício T. de Moura, Ver^a. Luciana Zanovello, Ver. Luís F. Backschat e Ver^a. Marta Regina Predebon Caresia – Parabenizando a Empresa Barbiero Agronegócios, de berço nonoaiense, pela admirável história de empreendedorismo e crescimento, a qual foi imprescindível para impulsionar o desenvolvimento local, bem como difundir o nome de Nonoai para muitas outras localidades, como atrativo para investimentos. Através desta Moção, aplaude-se a visão empreendedora da Família Barbiero, fundadora da Empresa, aplaude-se a competência dos funcionários que colaboraram para o seu sucesso e fortalecimento e, de forma cordial, presta-se o devido reconhecimento pelas inúmeras contribuições que a Empresa trouxe para o desenvolvimento de nosso Município e para a coletividade nonoaiense. **Nº 51/2021** – *Autoria: Ver. Fabrício T. de Moura, Ver^a. Luciana Zanovello, Ver. Luís F. Backschat e Ver^a. Marta Regina Predebon Caresia* – Parabenizando a Empresa Laticínios Kiformaggio, pela premiação recebida na data de 26 de novembro do corrente ano, durante o evento “Destaque Leite & Queijos APIL/RS 2021”, realizado na cidade de Caxias do Sul – RS, momento no qual a Empresa recebeu troféu de destaque na categoria “DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL”, pelo desenvolvimento de projeto de energia solar e tratamento de efluentes. Após a leitura das matérias, o Presidente declarou aberto o espaço destinado à primeira Parte da Sessão, o GRANDE EXPEDIENTE, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores, conforme a ordem de inscrição: Luís Fernando Backschat, Luciana Zanovello (durante o pronunciamento da Vereadora Luciana Zanovello foi realizada a retificação da **Indicação nº 162/2021** e a 1ª Secretária realizou novamente a leitura, conforme segue: “Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, providencie que uma unidade móvel de saúde para coleta de sangue, venha até o nosso Município realizar, mensalmente, a coleta de sangue dos doadores. Com essa iniciativa, com certeza, iremos intensificar o número de doações. Devemos lembrar sempre que a doação de sangue é um ato simples e altruísta, que salva muitas vidas”). Seguiram-se os pronunciamentos na seguinte ordem: Nelso dos Santos, Marta Regina Predebon Caresia, Benildes Casarin Zanatta, Marcele Casia Cazarotto, Fabrício Trentin de Moura (absteve-se) e Paulo Cesar Dalla Rosa. Findados os pronunciamentos, o Presidente declarou aberto o espaço para **votação** das matérias, sendo que foi registrado o seguinte resultado: **Requerimento nº 48/2021**: aprovado por unanimidade; **Requerimento nº 49/2021**: aprovado por unanimidade; **Veto ao Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 16/2021**: rejeitado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 58/2021**: aprovado por unanimidade; **Indicações de números 155/2021 a 165/2021**: encaminhadas ao Poder Executivo Municipal; **Moção nº 48/2021**: aprovada por unanimidade; **Moção nº 49/2021**: aprovada por unanimidade; **Moção nº 50/2021**: aprovada por unanimidade; **Moção nº 51/2021**: aprovada por unanimidade. Após a votação das matérias, a Sessão foi suspensa por cinco minutos. Retomados os trabalhos, o Presidente deu abertura ao espaço destinado à Segunda Parte da Sessão, as EXPLICAÇÕES PESSOAIS. A palavra foi concedida aos Vereadores inscritos para pronunciamento, conforme segue: Luciana Zanovello, Marta Regina Predebon

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS
Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!

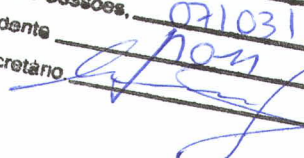


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caresia, Paulo Cesar Dalla Rosa, Marcele Casia Cazarotto, Benildes Casarin Zanatta, Luís Fernando Backschat (aparte concedido ao Vereador Fabrício Trentin de Moura e à Vereadora Marta Regina Predebon Caresia), Nelso dos Santos (aparte concedido à Vereadora Marcele Casia Cazarotto) e Fabrício Trentin de Moura (aparte concedido à Vereadora Benildes Casarin Zanatta e à Vereadora Marta Regina Predebon Caresia). Por fim, o Presidente, Vereador Sergio Luiz Montagna, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Nelso dos Santos, para também se manifestar. Findado o seu pronunciamento, o Vereador Sergio Luiz Montagna retomou a Presidência e comunicou que, em razão das festividades natalinas e mediante acordo de Bancadas, a próxima Sessão Ordinária acontecerá na data de 14/12/2021, próxima terça-feira. O Presidente, então, encerrou, com as Graças de Deus, às vinte horas e dezoito minutos, os trabalhos da vigésima segunda Sessão Ordinária, cujo registro de gravação em áudio e vídeo ficará arquivado na Secretaria da Casa Legislativa. A presente Ata será colocada em votação e, após aprovada, será assinada pelo Presidente, Vereador Sergio Luiz Montagna, e pela 1ª Secretária, Vereadora Benildes Casarin Zanatta. Fim.


Sergio Luiz Montagna
Presidente


Benildes Casarin Zanatta
1ª Secretária

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 07/03/2023
Presidente 
1ª Secretária 